



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 1979/2023**

“Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Sindicante e constitui Comissão”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo número **14727/2023**;

**Artigo 2º** - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Roberta Costa, matrícula: 72181-6, Chefe de Div. Fiscal Administrativa;  
Membro: Elbio Rodrigues da Silva, matrícula: 72482-3, Assessor de Assuntos Jurídicos;  
Membro: Pedro Henrique Ferreira Forlim, matrícula: 7756-9, Assistente de Serviços Administrativos;

**Artigo 3º** – A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessários a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

**Artigo 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 28 de agosto de 2023.

**FELIPE AUGUSTO**

**Prefeito**